



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO: 28/06/2022

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE VAN 16 LUGARES 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Conforme termo de referencia e cotações em anexo.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

JULIO CESAR ROSA MAGALHÃES
Secretario Municipal de Saúde

Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS CONTIERO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

28/06/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 28/06/2022

DE: CONTADOR MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, declaro que:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
05.001	05.001.10.301.0004.2005.4.4.90.52.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2005.4.4.90.52.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		Total Previsto:

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta

Cordialmente,

.....

GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 28/06/2022

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PARA: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de SAÚDE, declaro que:

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA 0605-2
IBAITI PR

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX

Cordialmente,

.....
JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 28/06/2022

DE: ASSESSOR JURÍDICO
PARA:DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que as contratações pretendidas podem e devem ser realizadas através de PREGÃO ELETRÔNICO , em consonância com o que determina as Leis nº. 8.666/93 e Lei 10520/02.

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

28/06/2022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por **Objeto: AQUISIÇÃO DE VAN 16 LUGARES 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Nos termos da Lei nº 10.520/02, conjugada com a Lei nº. 8.666/93 e alterações.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 006/2022.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL